



## EDITAL Nº 01/2024-PPGCOM/CCE/UFPI

### INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO – BIÊNIO 2025-2027

#### I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 658/2024-CEPEX, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI; 02 (duas) destinadas à política de cotas nas pós-graduações para negros e indígenas, de acordo com a Portaria Normativa nº 13/2016/MEC e a Resolução nº 98/2021-CEPEX; 01 (uma) destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes/PID da UFPI<sup>1</sup>, de acordo com a Resolução nº 98/2021 – CEPEX<sup>2</sup>, para a 15ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação-PPGCOM/UFPI, em nível Mestrado acadêmico (2025- 2027), com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2025. Estão abertas 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e produção de subjetividades** e 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e práticas no jornalismo**, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes, em consonância com os projetos de pesquisa e temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa (*Anexo VIII*).

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para vagas da 15ª Turma do PPGCOM-UFPI em nível de Mestrado acadêmico, candidatos(as) portadores(as) de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

---

<sup>1</sup> As vagas destinadas à política de cotas e às pessoas com deficiência não forem preenchidas, serão automaticamente destinadas à ampla concorrência.

<sup>2</sup> Os(as) candidatos(as) com deficiência, negros e indígenas ao optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados(as) para o efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ  
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcompi@edu.ufpi.br](mailto:ppgcompi@edu.ufpi.br)



O Processo de inscrição será realizado no período de **02/09/2024 a 23/09/2024**. Primeiramente, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da UFPI (<http://www.ufpi.br/>), selecionar o menu “Sistemas SIG”, se inscrever no sistema SIGAA (<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), clicando no menu Programa de Pós-graduação na UFPI (<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p->) e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CCE). No segundo momento, após a inscrição junto ao sistema SIGAA, o candidato deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da UFPI ([protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)) toda a documentação exigida, em **DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF**, com título da mensagem “**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGCOM 2024**”, respeitando o período de inscrição, compreendido entre os dias **02/09/2024 a 23/09/2024**.

As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do e-mail [ppgcompi@ufpi.edu.br](mailto:ppgcompi@ufpi.edu.br) e nos sítios [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?id=369>.

Serão exigidos, no ato do requerimento de inscrição, de acordo com a Resolução nº 658/2024-CEPEX, os **documentos abaixo relacionados**, juntamente com a **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (*Anexo I*); o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (*Anexo II*), informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Mestrado em Comunicação; o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (*Anexo III*), se comprometendo a cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM-UFPI; o **Termo de Autodeclaração Étnico racial** (*Anexo IV*), no caso de candidatos que concorrem à vaga concernente à política de cotas; **Declaração para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência** (*Anexo V*); a **Declaração de Conhecimento do Art. 35 da Resolução nº 658/2024-CEPEX** (*Anexo VI*), no caso de concludentes em cursos de graduação ou pós-graduação; o **Pré- Projeto de Pesquisa** e o **Curriculum Lattes** (atualizado e comprovado):

- a) Cópia do diploma, certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou revalidado no Brasil;
- b) Curriculum vitae, em formato lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq).
- c) Cópia do Histórico Escolar do curso superior de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) comprovado por intermédio do original;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Cópia do Título de eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;



- h) Cópia do Comprovante de Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- i) Comprovante de inscrição junto ao sistema SIGAA.
- j) Se estrangeiro, cópia do Passaporte.
- k) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);
- l) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- m) Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- n) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 15ª Turma do PPGCOM-UFPI será efetivado mediante a aprovação no devido processo de seleção. Este processo será realizado em 04 (quatro) etapas, sendo as 03 (três) primeiras eliminatórias e a última classificatória. A **Primeira Etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, para Homologação ou não. A **Segunda Etapa** consistirá na Avaliação dos Pré-Projetos (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A **Terceira Etapa** consistirá numa Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (serão atribuídas notas de 0 a 10), fundamentada na análise dos respectivos Pré-Projetos. A **Quarta Etapa** consistirá na Análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), segundo pontuação da tabela do *Anexo VII* deste edital.

### a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para deferimento das inscrições. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no sítio da UFPI e do PPGCOM no dia **26/09/2024**. Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o (a) candidato (a) com solicitação indeferida terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (**26 e 27/09/2024**) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI ([protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)).

O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **01/10/2024**, nos sítios



[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>. A falta de algum documento comprobatório exigido no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). **Não será permitida a complementação de documentação após o ato de inscrição.** As inscrições serão homologadas no dia **03/10/2024**.

### **b) Segunda Etapa – Análise de Pré-Projetos**

A Segunda Etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (**04/10/2024 a 14/10/2024**). O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, no ato da inscrição, com no mínimo de 10 (dez) páginas, e no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo folha de rosto e referências.

O (a) candidato(a) deverá se identificar pelo nome apenas na Capa do Pré-Projeto. A Folha de Rosto deve conter a Linha de Pesquisa a que o(a) candidato(a) se destina, mas sem a sua identificação. O descumprimento destas recomendações acarretará em desclassificação do (a) candidato (a).

O Pré-Projeto a ser entregue deve estar organizado obedecendo a seguinte ordem de itens: 1 - a) Título; b) Problemática do estudo; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivos; f) Referencial teórico; g) Metodologia; h) Cronograma; j) Referências; 2- Considerar também os temas de estudo e pesquisa dos professores/orientadores. Os mesmos podem ser encontrados no endereço [www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom) (aba ensino/docentes, item Docentes permanentes e projetos de pesquisa em andamento e ainda no currículo lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) de cada docente.

#### **Critérios de Avaliação:**

- Adequação do Pré-Projeto às exigências do presente edital;
- Aderência do tema da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Vinculação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente permanente, conforme detalhados no Anexo VIII (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>);
- Consistência na problemática de estudo;
- Coerência da problemática de estudo com a justificativa, a hipótese e os objetivos;
- Sustentação teórico-conceitual desenvolvida no Pré-Projeto de pesquisa;
- Fundamentação metodológica;
- Adequação às atuais Normas da ABNT/NBR 10520:2023 para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **16/10/2024** no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (**16 e 17/10/2024**) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **18/10/2024**, nos sítios [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

### **c) Terceira Etapa – Entrevista**



A entrevista, com caráter eliminatório, será gravada, sendo conferida uma única nota (numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A entrevista terá por base o Pré-Projeto de pesquisa e o *Currículo Lattes* (atualizado e comprovado), entregues no período da inscrição. A divulgação do calendário de entrevistas será no dia **21/10/2024**. As entrevistas serão realizadas entre os dias **22 e 23/10/2024**, das 08:00h às 11:30h e das 15:00h às 20:00h, **presencialmente**, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema e tema desenvolvido no Pré-Projeto de pesquisa. No momento da entrevista, serão requeridos, ainda, esclarecimentos acerca do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) e da vida profissional do(a) candidato(a).

O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **25/10/2024**. Após a publicação do resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (**25 e 26/10/2024**) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **29/10/2024** nos sítios [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

**Critérios de Avaliação desta Etapa:**

- Pontualidade;
- Defesa oral e coerência na argumentação das ideias do Pré-Projeto de pesquisa;
- Adequação dos objetivos do Pré-Projeto aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Conhecimento de autores e obras referentes ao projeto de pesquisa apresentado e sua relação com os autores e obras trabalhados no PPGCOM/UFPI;
- Demonstração das condições de viabilidade de realização da pesquisa pretendida;
- Manifestação de compromisso, dedicação e de disponibilidade junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, caso seja classificado.

**Observações:**

- 1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado(a) a sala on-line da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as), e o Comprovante de Inscrição.
- 2) O PPGCOM não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso ao sistema para a realização da entrevista, sendo de responsabilidade do candidato garantir a presença na data agendada previamente.

**d) Quarta etapa – Prova de Títulos**

Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa, conforme tabela de pontuação do Anexo VII do presente Edital. O *Curriculum Lattes* devidamente atualizado e comprovado deverá ser entregue pelos(as) candidatos(as) no ato da solicitação de inscrição, via Protocolo Geral, em *documento PDF único*.



Essa etapa tem caráter classificatório. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Lattes* (atualizado) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada entre os dias **30/10 a 01/11/2024**, tendo o resultado divulgado no dia **04/11/2024**. O(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (**04/11 e 05/11/2024**) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI). O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **07/11/2024**, nos sítios [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?id=369>.

A pontuação obtida pelo (a) candidato (a) no currículo será transformada em nota de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]. O(a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os(as) outros(as) terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo (a) candidato (a)

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum (a) candidato (a)

NT – Nota Final obtida pelo (a) candidato(a)

### III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Em conformidade ao estabelecido na **Resolução 658/2024-CEPEX**, quanto ao atestado de proficiência em língua estrangeira, seguem abaixo as informações pertinentes:

Art. 34. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional sendo 1 (uma) língua para o Mestrado e 2 (duas) línguas para o Doutorado.

§ 1º A escolha das línguas estrangeiras exigidas e o prazo para entrega da documentação comprobatória da(s) proficiência(s) devem respeitar as especificidades estabelecidas pelo Regimento Interno de cada Programa.

§ 2º O recebimento, análise e registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua estrangeira no histórico do SIGAA, são de responsabilidade das coordenações de programas de Pós-graduação da UFPI.

§ 3º Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ  
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcompi@edu.ufpi.br](mailto:ppgcompi@edu.ufpi.br)



Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

§ 4º No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição.

§ 5º Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos.

#### IV – CRONOGRAMA

| ETAPAS/ATIVIDADES   | DATAS DE REALIZAÇÃO     |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições no SIGAA  | 02/09/2024 a 23/09/2024 |
| Período de envio do material de inscrição pelo <a href="mailto:protocolo@ufpi.edu.br">protocolo@ufpi.edu.br</a> | 02/09/2024 a 23/09/2024 |
| <b><u>Primeira Etapa:</u></b>   |                         |
| Deferimento das inscrições  | 26/09/2024              |
| Recebimento de recursos   | 26 e 27/09/2024         |
| Resultado dos recursos  | 01/10/2024              |
| Homologação das inscrições  | 03/10/2024              |
| <b><u>Segunda Etapa:</u></b>  |                         |
| Análise do Pré-Projeto  | 04/10/2024 a 14/10/2024 |
| Resultado da Análise do Pré-Projeto   | 16/10/2024              |
| Recebimento de recursos   | 16 e 17/10/2024         |
| Resultado dos recursos  | 18/10/2024              |
| <b><u>Terceira Etapa:</u></b>   |                         |
| Divulgação do calendário das entrevistas  | 21/10/2024              |
| Realização das entrevistas  | 22 e 23/10/2024         |
| Resultado das entrevistas   | 25/10/2024              |
| Recebimento de recursos   | 25 e 26/10/2024         |
| Resultado dos recursos  | 29/10/2024              |
| <b><u>Quarta Etapa</u></b>  |                         |
| Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (atualizado) devidamente comprovado   | 30/10 a 01/11/2024      |
| Resultado da análise dos <i>Currículos Lattes</i>   | 04/11/2024              |
| Recebimento de recursos   | 04/11 e 05/11/2024      |
| Resultado dos recursos  | 07/11/2024              |
| <b>Resultado do Processo Seletivo</b>   | <b>08/11/2024</b>       |



|   |                 |
|---|-----------------|
| Recebimento de recursos   | 08 e 09/11/2024 |
| Resultado dos recursos  | 13/11/2024      |
| Publicação do Resultado Final após os recursos - divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação | 15/11/2024      |
|   |                 |

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Matrícula Institucional</b> | Calendário da Pós- graduação 2025 |
| <b>Matrícula Curricular</b>    | Calendário da Pós- graduação 2025 |
| <b>Início das aulas</b>        | Calendário da Pós- graduação 2025 |

## V – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 15ª Turma do PPGCOM-UFPI em nível de Mestrado Acadêmico serão realizadas no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto–CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

O resultado final da seleção para ingresso na 15ª turma do PPGCOM-UFPI será obtido por meio de média aritmética simples (nota mínima 7,0 [sete] em cada etapa, numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] obtida em notas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª (segunda), na 3ª (terceira) e na 4ª (quarta) etapa do Processo Seletivo. Para efeito de classificação final será somada à nota obtida por meio da média aritmética, a nota da 4ª etapa. A classificação final será publicada até **08/11/2024**. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no Pré-projeto e na Entrevista, seguindo esta ordem. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI (**08 e 09/11/2024**). O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **13/11/2024**, nos sítios [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/progr ma/portal.jsf?id=369>.

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final consoante este Edital. A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se no sítio <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

O Resultado final será publicado no dia **15/11/2024** obedecendo à ordem de classificação, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).





## VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas da 15ª turma do PPGCOM-UFPI em nível de mestrado acadêmico terão início no primeiro período letivo de 2025. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá fazer sua Matrícula Institucional na Secretaria do PPGCOM, na data prevista no Calendário Universitário da Pós-graduação Stricto Sensu – 2025.1, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a Matrícula Institucional, em conformidade com o **Art. 33 da Resolução nº 658/2024-CEPEX**, será necessário o envio de fotocópia dos seguintes documentos<sup>3</sup>:

- a) atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou, no máximo, em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.
- b) documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- c) CPF, para brasileiros;
- d) certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- e) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- f) diploma ou certidão de conclusão de graduação;
- g) histórico escolar da graduação;
- h) comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
- i) declaração de conhecimento do **Art. 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX** de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação **stricto sensu**, um programa de Pós-graduação **stricto sensu** e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação **stricto sensu** e um **lato sensu**, em qualquer IES.

A matrícula curricular deverá ser efetivada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA na data prevista no Calendário Universitário da Pós-graduação Stricto Sensu, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Será vedada a matrícula institucional de candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) para a 15ª Turma do PPGCOM-UFPI, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, conforme **Art. 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX** a qual afirma que não será permitida matrícula simultânea. Todos os classificados para as 12 [doze] vagas

---

<sup>3</sup> As fotocópias dos documentos devem estar autenticadas ou podem ser apresentadas junto aos originais para conferência.



oferecidas deverão apresentar declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.


Em acordo com o **Art. 35 da Resolução nº 658/2024-CEPEX**: “Concludentes de cursos de graduação, de Pós-graduação **lato sensu** ou **stricto sensu** poderão realizar matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar documento de integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-graduação, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese”.

## VII- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do mestrando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Comunicação é de no mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. O prazo máximo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por até seis meses, após a devida aprovação do Colegiado do Programa, mediante justificativa plausível do mestrando e a chancela do seu orientador.


Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, à luz da legislação em vigor. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES  
Data: 16/08/2024 20:13:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Paulo Fernando de Carvalho Lopes**  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação*

**Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques**  
*Diretora do Centro de Ciências da Educação*

 Documento assinado digitalmente  
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES  
Data: 17/08/2024 08:27:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer as normas constantes no Edital nº 01/2024-PPGCOM/CCE/UFPI, aceito submeter-me a elas e SOLICITO a inscrição como candidato(a) ao Programa de Mestrado Acadêmico em Comunicação.

**1. Dados Pessoais**

Data de Nascimento: \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil:

Natural de (cidade, estado, país): \_\_\_\_\_

**2. Documentos de Apresentação**

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor\_ Data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_ Passaporte nº: \_\_\_\_\_

Registro Profissional.: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor Zona \_\_ Seção \_ Documento Militar: \_\_\_\_\_

**3. Endereço**

Residencial: Rua/Av.: \_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado/País:

Fones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



4. Local, ano da graduação e Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. Vínculo Profissional (especificar): \_

\_\_\_\_\_

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Documentos entregues (Check List):

- Diploma de Curso Superior (xerox)
- Curriculum Lattes (documentado)
- Histórico escolar de Graduação (xerox)
- Projeto de Pesquisa
- Foto 3X4
- Ficha de Inscrição

8. Opção pela linha de pesquisa

- Processos e práticas no jornalismo
- Mídia e produção de subjetividades

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do/a Candidato/a)



## ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Em cumprimento ao disposto no item I do Edital Nº 01/2024 -PPGCOM/CCE/UFPI, datado de \_\_\_\_\_, eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM-UFPI), dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao referido curso, durante o período de início até conclusão do mesmo, estando ciente que as atividades serão prestadas em dias e turnos a serem determinados pelo orientador que me for designado. Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do/a Candidato/a)



### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, assumo  
o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação  
(PPGCOM-UFPI), cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo  
Regimento Interno do PPGCOM-UFPI. Assim como cumprir o tempo de permanência no  
Programa indicado no item V do Edital nº 01/2024-PPGCOM/CCE/UFPI.

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar  
matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me  
desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do/a Candidato/a)



ANEXO IV  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, com ingresso no primeiro período de 2024 (Edital nº 01/2024-PPGCOM/CCE/UFPI), que sou \_\_\_\_\_  
(preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do/a Candidato/a)



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS**  
**COM DEFICIÊNCIA**

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

**EDITAL Nº 01/2024-PPGCOM/CCE/UFPI**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2024-PGCOM/CCE/UFPI para o curso de PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO da Universidade Federal do Piauí.

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Nome do(a) Candidato(a): |           |
| Nº. de Inscrição:        |           |
| CPF:                     | RG:       |
| E-mail:                  | Telefone: |

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do/a Candidato/a)





## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 658/2024-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao art. 35 da Resolução nº. 658/2024-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula institucional, para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-Graduação, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do/a Candidato/a)

Nome do candidato:

---

Programa de Pós-Graduação em :

---

---



## ANEXO VII

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES<sup>4</sup>

| ESPECIFICAÇÃO   | PONTOS | NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS | TOTAL |
|---|--------|-------------------------|-------|
| Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> fora da área de Comunicação  | 2,5    | 2,5                     |       |
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Comunicação  | 4,0    | 4,0                     |       |
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área de Comunicação   | 2,0    | 2,0                     |       |
| Aperfeiçoamento na área de Comunicação (180 horas ou mais)  | 1,0    | 2,0                     |       |
| Aperfeiçoamento fora da área de Comunicação (180 horas ou mais)   | 0,5    | 0,5                     |       |
| Curso de Graduação Superior   | 2,0    | 2,0                     |       |
| Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES   | 1,0    | 3,0                     |       |
| Artigo resumido publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES   | 0,5    | 2,0                     |       |
| Artigo completo publicado em periódico científico internacional   | 1,5    | 4,5                     |       |
| Publicação de trabalho completo em anais de evento científico nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES | 0,5    | 1,0                     |       |
| Comunicação em congresso científico nacional  | 0,25   | 1,5                     |       |
| Comunicação em congresso científico internacional   | 0,5    | 2,0                     |       |
| Comunicação em congresso científico regional  | 0,25   | 1,0                     |       |
| Resumo publicado em anais de evento nacional  | 0,5    | 1,5                     |       |
| Resumo publicado em anais de evento regional  | 0,5    | 1,0                     |       |
| Resumo publicado em anais de evento internacional   | 1,0    | 2,0                     |       |
| Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisado mestrado com ISBN (autoria)                      | 2,0    | 4,0                     |       |
| Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisado mestrado com ISBN (como co-autor)                | 1,0    | 2,0                     |       |
| Capítulo de livro publicado no país com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado     | 1,0    | 4,0                     |       |
| Organização de livro com ISBN   | 1,0    | 2,0                     |       |
| Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)  | 0,25   | 0,5                     |       |
| Magistério de 3º Grau (por ano)   | 0,5    | 1,0                     |       |
| Bolsa PET (por ano)   | 0,5    | 1,0                     |       |
| Bolsa de Monitoria (por semestre letivo)  | 0,5    | 1,0                     |       |
| Iniciação científica (por ano)  | 1,0    | 3,0                     |       |
| <b>TOTAL</b>  |        |                         |       |

<sup>4</sup> Considerar-se-á para efeito de avaliação de curriculum vitae somente atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram entre **junho de 2019 a junho de 2024**. Exceção-se, a conclusão de cursos de graduação, pós-graduação, Bolsas PIBIC, PET e Monitoria.



## ANEXO VIII

### LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE PERMANENTE E TEMAS DE ESTUDO

#### 1 LINHA DE PESQUISA: MÍDIA E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES

Investiga a relação de diferentes dispositivos midiáticos contemporâneos na produção de subjetividades. Foca na análise crítica da produção de processos de subjetivação nas interações da sociedade com os produtos midiáticos, considerando que tais processos são construídos em torno da mídia enquanto espaço institucionalmente legitimado, produtor de sentidos e de novas formas culturais. Neste sentido, tem-se por objetivo perceber: a) os modos de subjetivação construídos pelos diversos produtos midiáticos; b) as formas de sociabilidade e, correlatamente, de subjetividade como efeito da recepção e apropriação das lógicas da mídia; c) as identidades e subjetividades construídas nas redes políticas e socioculturais midiáticas.

##### 1.1 Corpo docente permanente, Titulação, Temas de Estudo e Projeto de Pesquisa:

**GUSTAVO SILVANO BATISTA** – Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

**Tema de Estudo:** Teorias contemporâneas do cinema; cinema documentário, cinema piauiense. Hermenêutica do filme e vídeo. Comunicação e artes visuais.

**Projeto de pesquisa:** Hermenêutica, representação e performance no cinema documentário.

**LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA** – Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

**Tema de Estudo:** Discurso, mídia e afetividade; juventudes e produção de subjetividade na mídia.

**Projeto de Pesquisa:** Pô mídia, pô... Sou jovem! - subjetividades e afetividades nas discursividades midiáticas digitais.

**LÍVIA MOREIRA BARROSO** – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**Tema de Estudo:** Representações, subjetividades e sociabilidades na mídia.

**Projeto de Pesquisa:** Mídia, ruralidades e representações.

**MARTA AZEVEDO MARIA AZEVEDO QUEIROZ** – Doutora em Ciência da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

**Tema de Estudo:** Subjetividades, mídias, infâncias – intersecções de classe, raça e gênero

**Projeto de Pesquisa:** Protagonismo das crianças nas mídias sociais: quem são elas? O que querem? O que fazem?



**MONALISA PONTES XAVIER** – Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

**Tema de Estudo:** Identidade e Produção de Subjetividade na mídia.

**Projeto de Pesquisa:** A produção de subjetividade nos dispositivos midiáticos.

## 2 LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS E PRÁTICAS EM JORNALISMO

Investiga o jornalismo a partir da análise crítica de seus processos e práticas dentro de sistemas produtivos de significações tendo como referentes a relação com os discursos sociais, a memória e a história, a economia política do jornalismo, os impactos sociais da atividade jornalística e sua inter-relação com as tecnologias. Foca o papel do jornalismo na construção do espaço público, na produção de visibilidades, na legitimação de instituições e nas transformações decorrentes da disseminação das Tecnologias da Informação e da Comunicação nas sociedades contemporâneas. Esta linha comporta pesquisas que investiguem o jornalismo em seus aspectos de regionalização e globalização, em questões relacionadas ao poder e a formação de hegemonias, gêneros, formatos, linguagens, técnicas e tecnologias jornalísticas, políticas: de mercado, públicas e editoriais.

### 2.1. Corpo docente permanente, Titulação, Temas de Estudo e Projeto de Pesquisa:

**ANA REGINA BARROS REGO LEAL** – Doutora em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).

**Tema de Estudo:** Historicidades, História, Narrativas e Fenômeno da Desinformação

**Projetos de pesquisa:** Comunicação, Tradição e Inovação x Desinformação: historicidade e narrativas em disputas (2022-2025)

**JACQUELINE LIMA DOURADO** – Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS).

**Tema de Estudo:** Economia Política do Jornalismo.

**Projeto de pesquisa:** O audiovisual produzido com dispositivos móveis como oportunidade de enfrentamento das assimetrias sociais: o papel dos colaboradores espontâneos e voluntários na construção do jornalismo contemporâneo.

**PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

**Tema de Estudo:** Análise de Discursos; Rádios universitárias; Radiojornalismo e Podcast.

**Projeto de pesquisa:** Rádios universitárias: modelos, discursos e práticas.

**SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO** – Doutora em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).

**Tema de Estudo:** Internacionalização e regionalização midiática; Mídia regional; Jornalismo Regional.

**Projeto de pesquisa:** Jornalismo regional como agente de transformação social.